

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 01.932.351/0001-01
ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 - PAJUÇARA / MARACANAÚ - CE
E-MAIL: mpereiraemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3872
PROCESSO Nº: 22/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **Material Pedagógico**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

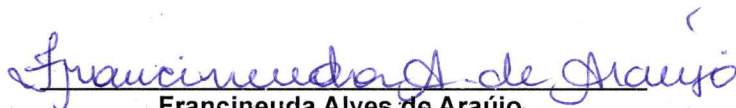
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

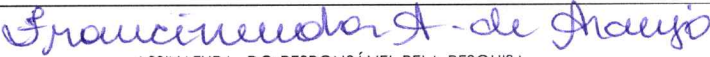
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de MAIO de 2025.



Francineuda Alves de Araújo
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 22/2025					
2	CONSELHO: CE EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA			3	Nº DO CNPJ: 01.932.351/0001-01	
4	ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 – PAJUÇARA – MARACANAÚ – CE					
5	MARACANAÚ: 30/05/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 04/06/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUANTIDADE	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	FITA DECORATIVA 30MM X 30M COR AZUL	ROLO	02		
	02	FITA DECORATIVA 30MM X 30M COR VERMELHA	ROLO	02		
	03	FITA DECORATIVA 30MM X 30M COR VERDE	ROLO	02		
	04	FITA DECORATIVA 30MM X 30M COR LARANJA	ROLO	02		
	05	FITA DECORATIVA 30MM X 30M COR AMARELA	ROLO	02		
	06	FITA DECORATIVA 30MM X 30M COR ROSA	ROLO	02		
	07	COPO DESCARTÁVEL 150ML PCT COM 100 UNID.	PCT	10		
	08	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15CM PCT C/ 10 UNID	PCT	50		
	09	PRATO RASO DESCARTÁVEL 15CM PCT C/ 10 UNID	PCT	50		
	10	GUARDANAPO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID	PCT	20		
	11	GARFOS DESCARTÁVEIS PCT C/ 100 UNID	PCT	05		
	12	CHAPÉUS DE PALHA	UNID	20		
	13	PENEIRA DE PALHA	UNID	10		
	14	ARAME GALVANIZADO	M	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

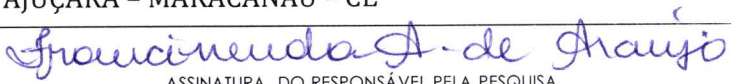
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 22/2025					
2	CONSELHO: CE EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA				3	Nº DO CNPJ: 01.932.351/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 – PAJUÇARA – MARACANAÚ – CE					
5	MARACANAÚ: 30/05/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 04/06/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUANTIDADE 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	15	BAMBOLÊS COLORIDOS	UNID	10		
	16	ESMALTE VERDE PARA FERRO GALÃO DE 3,6L	GALÃO	01		
	17	SOLVENTE 1 L	UNID	03		
	18	PINCEIS PARA PINTURA COM ESMALTE	UNID	03		
	19	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	UNID	03		
	20	TECIDO ESTAMPADO CHITA	M	04		
	21					
	22					
	23					
	24					
	25					
	26					
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		